



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Edição Extra – Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 0038/2022

Em, 28 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0576, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.392,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01 031 2002 2001	Manter as Atividades do Legislativo	
0000002 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.892,00
0000005 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	15.500,00
	Total da Ação	19.392,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.392,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>19.392,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.392,00

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01 031 2002 2001	Manter as Atividades do Legislativo	
0000003 3190.13.99	15001000 Obrigações Patronais	8.800,00
0000004 3390.14.99	15001000 Diárias - Civil	3.892,00
0000007 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
0000010 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	5.000,00
0001795 4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00
	Total da Ação	19.392,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.392,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>19.392,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total de Geral de Fontes</b>	<b>19.392,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO  
PREFEITA